



PREFEITURA DE  
**APUCARANA**

Cuidando das pessoas  
Construindo o futuro

## TERMO DE PERMUTA DE IMÓVEIS

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXMº. PREFEITO, SR. **RODOLFO MOTA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DO RG 77482903/SESP-PR, CPF 053.519.969-44, RESIDENTE E DOMICILIADO EM APUCARANA - PR. NESTE ATO DENOMINADO DE **1º. PERMUTANTE** E DE OUTRO LADO A **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ECÔNOMO, POR PROCURAÇÃO PÚBLICA, APENSA, REGISTRADA NO 2º SERVIÇO NOTORIAL DE APUCARANA, PE. **LAÉRCIO JOSÉ DE LARA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RELIGIOSO, RG Nº 7.602.543-6 SSP-PR, CPF Nº 022.156.029-70, RESIDENTE E DOMICILIADO EM APUCARANA, NESTE ATO DENOMINADO DE **2º. PERMUTANTE**, conforme abaixo:

### I - Imóvel de propriedade do Município: 1º. PERMUTANTE

Descrição do Imóvel :

**IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 01-REM/A-02 (um-REM/A-dois), da QUADRA nº 12 (doze), da planta do CONJUNTO HABITACIONAL SOLO SAGRADO, nesta cidade de Apucarana, com área de 700,07m<sup>2</sup> (setecentos metros e sete centímetros quadrados), com as seguintes delimitações:** Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial com a Rua Tereza Santos, segue-se confrontando no rumo NW 64°28'48" SE com 29,39 metros até outro marco; deste marco, segue-se confrontando em desenvolvimento de curva com 9,42 metros e raio de 6,00 metros até outro marco; deste marco, segue-se confrontando com o alinhamento predial da Rua José Augusto Machado Sobrinho no rumo NE 25°31'12" SW com 14,00 metros até outro marco; deste marco, segue-se confrontando com o Lote 01-REM/A-01 nos seguintes rumos e distâncias: SE 64°28'48" NW com 35,39 metros e NE 25°31'12" SW com 20,00 metros até o marco onde teve início esta descrição. O valor do imóvel é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**DECLARA** neste ato, estar plenamente de acordo em permutar o mesmo, pelo imóvel pertencente ao **2º. PERMUTANTE**, a saber:

1



PREFEITURA DE  
**APUCARANA**

Cuidando das pessoas  
Construindo o futuro

**II - Imóvel de propriedade da MITRA DIOCESANA DE APUCARANA:  
2º. PERMUTANTE**

Descrição do Imóvel :

**IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 01-A (um-A), da Quadra nº 12 (doze), da planta do CONJUNTO HABITACIONAL SOLO SAGRADO, nesta cidade de Apucarana, com área de 700,07m<sup>2</sup> (setecentos metros e sete centímetros quadrados), com as seguintes delimitações:** Ao Norte, confronta-se com o Lote 1-REM com 35,39 metros. A Leste, confronta-se com a Rua José Augusto Machado Sobrinho com 14,00 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros e raio de 6,00 metros. Ao Sul, confronta-se com a Rua Caio Augusto Pezarini Salinet com 29,39 metros. A Oeste, confronta-se com o Lote 1-REM com 20,00 metros. O valor do imóvel é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

As custas cartorárias e demais despesas decorrentes da escritura de permuta e seu registro ficam a cargo do Município, considerando que se trata de bem destinado ao uso e interesse público.

E por assim estarem justos assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas para que surtam os seus efeitos legais.

Apucarana, 26 de junho de 2025.

---

**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
Sr. Rodolfo Mota da Silva  
1º Permutante

---

**Mitra Diocesana de Apucarana**  
Pe. Laércio José de Lara  
2º Permutante

Testemunhas

1-

2-